



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº88/2013/CJ/DG**

Joinville, 28 de agosto de 2013.

**O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011 e pela Orientação Normativa n.06/SGP de 18/03/2013.

Considerando o Memorando n.60/Coord.Saúde de 21/08/2013, que solicita o pagamento retroativo do adicional de insalubridade para a servidora Dayane Clock, em virtude da mesma ter estado em licença gestante, e para servidora Cleia Bet Baumgarten, em virtude da mesma ter estado em licença para tratamento de saúde.

Considerando ainda, o Decreto-Lei n.1873 de 27/05/1981, artigo 4º, inciso IV, que concede o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores afastados em virtude de licença para tratamento de saúde e licença gestante

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade as servidoras Cleia Bet Baumgarten e Dayane Clock, lotadas na área de saúde e serviços do Campus Joinville, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL
CLEIA BET BAUMGARTEN	01/03/13 a 31/03/13 01/04/13 a 30/04/13



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

*Recebido em*  
*02/09/2013*  
*Luciano C. Jang*

**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

DAYANE CLOCK	01/01/13 a 31/01/13
--------------	---------------------

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville